



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2024, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Considerando ainda, o teor do Ofício n. 27/2024/CMDCA/ACF do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão dezembro de 2024 a dezembro 2026, os membros representantes dos seguintes segmentos:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Administração:

Titular: Ecléia da Silva Cabral

Suplente: Indiara Ricielly Oliveira Nascimento Gomes

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Janaina Cristovan Guedes de Mendonça

Suplente: Marcos Vinicius Kumakura

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

Titular: Denise Rubinho dos Santos Martins

Suplente: Natalia Ramos Shiromoto

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Crislaine Delfim de Souza

Suplente: Tamiris dos Santos Piveta

II – INDICADOS PELO FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAL TITULARES:

Representantes do Hospital São Mateus:

Titular: Kassila Fernandes dos Santos

Suplente: Ana Paula Plácido

Representantes da Guarda Mirim:

Titular: Ivan Fernando Cabral da Silva

Suplente: Mariano Inarde da Silva

Representantes da APAE:

Titular: Marta Fernandes Furtado

Suplente: Terezinha Batista Gedro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

Representantes do CEMA:


Titular: Caroline Doná Dias

Suplente: Lilian Martins Jara

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais: Decreto Municipal nº 129/2022, de 22 de dezembro de 2022, Decreto Municipal nº 060/2023, de 08 de agosto de 2023 e Decreto Municipal nº 115/2023, de 01 de novembro de 2023

Caarapó-MS, 18 de dezembro de 2024; 65º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3742</u> na data <u>20/12/2024</u> Pág. <u>111</u>  Alessandra Cristina Prudêncio Coordenadora Geral de Projetos e Convênios Portaria nº 169/2019
--